

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Base Nacional Comum	COMPONENTE CURRICULAR	ANOS					
		1º ano: 2002		2º ano: 2003		3º ano: 2004	
		N	CH	N	CH	N	CH
Base Nacional Comum	ARTE	9,0	40	-	-	-	-
	BIOLOGIA	9,0	80	6,0	120	7,0	120
	EDUCAÇÃO FÍSICA	10,0	80	10,0	80	10,0	80
	FILOSOFIA	9,0	80	7,0	80	-	-
	FÍSICA	10,0	80	10,0	120	7,0	120
	GEOGRAFIA	10,0	80	6,0	80	6,0	80
	HISTÓRIA	9,0	80	6,0	80	8,0	80
	LÍNGUA PORTUGUESA	8,0	200	7,0	200	7,0	200
	MATEMÁTICA	6,0	120	7,0	120	6,0	120
	QUÍMICA	-	-	10,0	120	6,0	120
	SOCIOLOGIA	9,0	80	-	-	-	-
	Parte Diversificada	LÍNGUA ESTRAN. (INGLÊS)	9,0	80	7,0	80	6,0
Carga Horária Anual		1000		1080		1000	
Horas letivas anuais		833		900		833	
Percentual de frequência		90%		91%		92%	

REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL E EXAME ESPECIAL					
ANO	SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	NOTA	RESULTADO	UNIDADE DE ENSINO

RECIFE, 07 de fevereiro de 2020.

Secretário(a) Matrícula. nº

Diretor(a) Matrícula. nº

Mário Cosmo da Silva
Gestor Adjunto
Mat. 303.423-2

Mª de Fátima Tavares Ramos
Gestora
Mat. 174.614-6



Escola Luiz Delgado
Rua do Hospício, s/n - Boa Vista
E - 000.051
Decreto 3289 de 11/11/74
MEC 26121344

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação

Escola Luiz Delgado

Rua do Hospício, s/n, Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50.060-080

Fone: (81) 3181-3038 e 3181-3039

Decreto Nº 3289 publicado em D.O.E 17/06/2002

Cadastro Escolar Nº: E - 000.051

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que

Costa Kátia Giselly do Carmo França

Filiação:

Antônio Manoel da Costa Filho
Maria da Conceição do Carmo França Costa

Nascido em

28

de

setembro

de

1985

na Cidade de

Olinda

UF PE

Nacionalidade

Brasileira

RG

7232945

Órgão Expedidor

SDS / PE

Concluiu o:

3º

(X)

ano, ()

série do Ensino Médio, nos termos da Lei Federal nº 9.394 de 20 de Dezembro 1996.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Formas de acesso: Classificação

P.Plene

, Art. 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 9.394/96 Ano:

2004

1. O mínimo exigido para promoção é **6,0** e **75%** frequência do total de horas letivas.

2. Em caso de progressão Parcial informamos que o estudante do _____ ano/série obteve Progressão Parcial nos componentes curriculares: _____

De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 02 (dois) componentes curriculares.

3. Participação em Seminários de Ensino Religioso

[] SIM [X] NÃO

Base Legal: Lei 9.394/96, artigo 26, § 3º

Base Legal: Lei 9.394/96, artigo 33.

Observações: